



CÂMARA
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 570

Maceió, 28 de novembro de 2014

Proj. Dec. Leg. Nº 09/14

Autor: Ver. Francisco H. Filho

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió, ao Procurador de Justiça Dr. MARCOS BARROS MÉRO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 28 de novembro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO'.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



A Superintendência P/ Arquivo
Em, 26/12/14
Roseleide Cardoso Miranda
Resp. p/ Divisão Apoio Técn.